

NOTÍCIAS

ELEITORES DE IBATIBA COM TÍTULOS CANCELADOS PODEM REGULARIZÁ-LOS

O CIDADÃO DEVERÁ COMPARECER AO CARTÓRIO ELEITORAL ATÉ O DIA 9 DE MAIO



Publicado em 27/02/2018 às 20:07 (Atualizado em 09/12/2025 às 09:15), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

A Justiça eleitoral, por meio do Juízo da 10^a zona eleitoral do Estado, informou que os eleitores de Ibatiba que tiveram seus títulos cancelados podem regularizá-los até o dia 9 de maio e, para isso, o cidadão deverá comparecer ao cartório eleitoral e comprovar o vínculo de domicílio eleitoral com o município.

A regularização dentro deste prazo é necessária para que o eleitor exerça sua cidadania nas eleições 2018. E quem não comparecer até 9 de maio para a regularização do seu título, só poderá fazê-lo na reabertura do cadastramento, após as eleições.

Dados da Justiça Eleitoral registram que, em Ibatiba, quase 78% dos eleitores realizaram a revisão eleitoral dentro do prazo oficial que se encerrou no dia 4 de janeiro deste ano.



Câmara Municipal de Ibatiba

Saiba mais

Cartório Eleitoral de Ibatiba: Rua Cantídio Roberto de Moraes, 144, bairro Novo Horizonte.



AUTENTICAÇÃO

 $e1d7c8ef8687510eb671db3bc78f360c\\ https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2018/02/eleitores-de-ibatiba-com-titulos-cancelados-podem-regulariza-los.html$